



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 29 / 08 / 2017

ATÉ 31 / 12 / 2017

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1244, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD.

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme preconiza a Lei Municipal nº 955 de 10 de novembro de 2010:

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os novos MEMBROS do **CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD**, de que trata a Lei nº 955, de 10 de novembro de 2010, passando a ter a seguinte composição:

A – DOIS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social - Fernando Roberto Bernardi
Departamento de Assistência Social - Rosa Angélica de Carli Pereira

B – UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Silvana Aparecida Pagel

C – UM REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL

Fabiane Bonkevich

D – UM REPRESENTANTE DA BRIGADA MILITAR

Leandro Basso

E – UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Daniela Pagel

F – UM REPRESENTANTE DO CLUBE DE MÃES

Janete Zóia Frozza

G – UM REPRESENTANTE DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA ITAJUBÁ

Nilson Viris Dumke

H – UM REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

Rosane Ewald da Silva Warmbier

I – UM REPRESENTANTE DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Ezequias da Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

J – UM REPRESENTANTE DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Derli Inácio da Silva

K – UM REPRESENTANTE DO C.P.M. – CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ
Edegar Gnatta

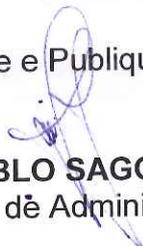
Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 873, de 08 de junho de 2011.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 29 DE AGOSTO DE 2017.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


JEAN PABLO SAGGIN DA ROSA
Secretário de Administração e Finanças